



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 11 de dezembro de 1978

ANO III - Nº 234

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 4.424 DE 05 DE dezembro DE 1978

Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos servidores em exercício nos órgãos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - O disposto no artigo 27 e seus parágrafos, do Decreto nº 4.365, de 19 de novembro de 1978, aplica-se aos servidores da Administração Direta Central, Órgãos Relativamente Autônomos e Autarquias que, incluídos no Plano de Classificação de Cargos instituídos pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, estejam em exercício nos Gabinetes Militar e Civil da Presidência da República, no Serviço Nacional de Informações e na Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Art. 2º - Para efeito de Progressão Funcional, os servidores abrangidos por este Decreto serão classificados, no órgão de origem, juntamente com os demais pertencentes à respectiva Categoria Funcional, observado o disposto no artigo 32 e seus parágrafos, do Decreto nº 4.365, de 1978.

Art. 3º - Nos casos em que, de acordo com a classificação a que se refere o artigo anterior, a Progressão Funcional recair em servidor requisitado pelos órgãos indicados no artigo 1º deste Decreto, ficará ele na condição de extra-classe na Categoria Funcional respectiva.

§ 1º A condição de extra-classe não impedirá o servidor de obter Aumentos por Mérito ou novas Progressões Funcionais, observadas as normas regulamentares pertinentes.

§ 2º O servidor permanecerá na condição de extra-classe até que, cessada a requisição com o consequente retorno ao órgão de origem, o cargo ou emprego de que for ocupante passa ser absorvido pelo número de fixos previstos na lotação da classe correspondente, observados os limites percentuais estabelecidos no artigo 31 do Decreto nº 4.365, de 1978.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores ocupantes de cargos ou funções integrantes dos Grupos Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediárias.

Art. 4º - Na hipótese do artigo anterior, "caput", a vaga ou vago previsto na lotação, em que seria incluído o servidor extra-classe, destinar-se-á à Progressão Funcional do servidor que, estando em exercício no órgão de origem, imediatamente o suceder na ordem de classificação a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

Art. 5º - Em relação a cada vaga que ocorrer nas diversas classes das Categorias Funcionais, ou a cada vago previsto na respectiva lotação que se destinar a Progres-

são Funcional, somente será admitida a colocação de 1(um) servidor na condição de extra-classe.

Art. 6º - A Avaliação de Desempenho, para efeito de Aumento por Mérito, ou Progressão Funcional, dos servidores abrangidos por este Decreto, far-se-á de acordo com o disposto no artigo 18 e seu parágrafo único, do Decreto nº 4.365, de 1978, devendo a primeira Avaliação ocorrer nos meses de maio a julho de 1979.

Art. 7º - Na execução deste Decreto, serão observadas as normas constantes do Decreto nº 4.365, de 1978, inclusive o disposto no seu artigo 41.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o § 2º do artigo 30 do Decreto nº 4.365, de 1978, e demais disposições, em contrário.

Brasília, 05 de Dezembro de 1978
90ª da República e 19ª de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANZIS/DE OLIVEIRA

JOSE MARIA RABELA PEREIRA

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

WLADIMIR MURTINHO

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

JOSE REINALDO CARNEIRO
TAVARES

JOSE GERALDO MACIEL

PEDRO DO CARMO DANTAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

EMMANUEL FRANCISCO MENDES
LYRIO

DECRETO Nº 4.433 DE 06 DE dezembro DE 1978

Estabelece tarifas especiais para o Serviço de Táxis do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 3º, do artigo 42, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, e tendo em vista autorização do Conselho Interministerial de Preços,

D E C R E T A :

Art. 1º - Até 31 de dezembro de 1978, o Serviço de Táxis do Distrito Federal, em caráter especial, passará a cobrar as seguintes tarifas:

TÁXI MIRIM

Em qualquer dia e horário - USO DA BANDEIRA 2.

TÁXI CONVENCIONAL

Em qualquer dia e horário, com até 3 (três) passageiros - USO DA BANDEIRA 2;

<p>MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO</p> <p>A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.</p> <p>— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.</p> <p>— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.</p> <p>— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.</p> <p>— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.</p> <p>— Os pedidos de assinaturas de servidores deverão ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.</p>	<p>GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL</p> <p>Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.</p> <p>EXPEDIENTE</p> <p>DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO</p> <p>Redação e Administração: Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar</p> <p>Composição e Impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"</p> <p>TELEFONES:</p> <p>REDAÇÃO: Direto: 225-7803 - e PABX - 225-6830 Ramal 312.</p> <p>OFICINAS - Direto: 226-4357 e PABX 225-2515</p>	<p>ASSINATURAS</p> <p>REPARTIÇÕES E PARTICULARES</p> <p>Anual..... Cr\$ 400,00 Semestral..... Cr\$ 200,00</p> <p>FUNCIONÁRIOS</p> <p>Anual..... Cr\$ 300,00 Semestral..... Cr\$ 150,00</p> <p>OBSERVAÇÃO</p> <p>Para remessa através da ECT, o valor de assinatura será acrescido de Cr\$ 325,00 anuais.</p> <p>MATÉRIA PAGA</p> <p>Por centímetro de coluna.</p> <p>Órgãos Governamentais..... Cr\$ 6,40 Particulares..... Cr\$ 10,00</p> <p>NÚMERO AVULSO</p> <p>— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar. — O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.</p>
--	--	---

Em qualquer dia e horário, com mais de 3 (três) passageiros - USO DA BANDEIRA 4.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DISTRITO FEDERAL, 06 de dezembro de 1978
909 da República e 19º de Brasília

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1978.
909 da República e 19º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAZIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ELMO SEREJO FARIAS

DECRETO N.º 4.441 DE 06 DE dezembro DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Nº 6.488, de 06 de dezembro de 1.977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo Nº 005106/78 e Decreto Federal Nº 82.742 de 29 de novembro de 1.978.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

06301741.127 - Equipamento e Reequipamento dos Órgãos da Secretaria de Segurança Pública
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações Cr\$ 600.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da própria Secretaria de Segurança Pública.

06301741.127 - Equipamento e Reequipamento dos Órgãos da Secretaria de Segurança Pública.
4.1.4.0 - Material Permanente Cr\$ 600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1978.
909 da República e 19º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAZIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 4.440 DE 06 DE dezembro DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.390,77 (dois mil, trezentos e noventa cruzeiros e setenta e sete centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Nº 6.488, de 06 de dezembro de 1.977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 025831/78,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.390,77 (dois mil, trezentos e noventa cruzeiros e setenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

08080332.085 - Amortização de Empréstimos
3.2.4.2 - Juros de Empréstimos
01 - Empréstimos Internos 2.390,77

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da própria Secretaria de Educação e Cultura:

08080332.085 - Amortização de Empréstimos
4.3.1.1 - Amortização da Dívida Pública
02 - Fundada Externa 2.390,77

DECRETO N.º 4.442 DE 06 DE dezembro DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 19.969.000,00 (dezenove milhões, novecentos e sessenta e nove mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Nº 6.488, de 06 de dezembro de 1.977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 795.486/78,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 19.969.000,00 (dezenove milhões novecentos e sessenta e nove mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03080212.035 - Administração e Controle Fazendário

3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores 19.969.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto, integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de Dezembro de 1.978.
909 da República e 199 de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUARAISS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 4.443 DE 06 DE dezembro DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Nº 6.488, de 06 de dezembro de 1.977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 022.566/78,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões, quinhentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias.

06301742.058 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 3.500.000,00
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 3.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item II, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de Dezembro de 1.978.
909 da República e 199 de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUARAISS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 4.444 DE 06 DE dezembro DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.276.110,00 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e dez cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Nº 6.488, de 06 de dezembro de 1.977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 022.584/78,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.276.110,00 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e dez cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

15824952.062 - Encargos com Inativos e Pensionistas

3.2.3.1 - Inativos Cr\$ 2.276.110,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item II, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto, integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de Dezembro de 1.978.
909 da República e 199 de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUARAISS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 4.445 DE 06 DE dezembro DE 19 78

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Nº 6.488, de 06 de dezembro de 1.977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 025.609/78,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

- 08460212.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 100.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual, da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

- 08460212.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos Cr\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de Dezembro de 1.978.
90º da República e 19º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 4.446 DE 06 DE dezembro DE 19 78

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Nº 6.488, de 06 de dezembro de 1.977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 795.485/78,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03080212.035 - Administração e Controle Fazendário
3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 260.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item II, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto, integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesas vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de Dezembro de 1.978.
90º da República e 19º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 4.447 DE 05 DE dezembro DE 19 78

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Nº 6.488, de 06 de dezembro de 1.977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo Nº 373207/78 e Decreto Federal Nº 82.742 de 29 de novembro de 1.978.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

- 06301771.133 - Equipamento e Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações Cr\$ 500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da própria Polícia Militar do Distrito Federal.

- 06301771.133 - Equipamento e Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal
- 4.1.4.0 - Material Permanente Cr\$ 500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de Dezembro de 1.978.
90º da República e 19º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 4.448 DE 05 DE dezembro DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 98.355,00 (noventa e oito mil e trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros), à dotação do orça vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, da Lei Nº 6.488, de 06 de dezembro de 1.977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 98.355,00 (noventa e oito mil e trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

- 03070212.034 - Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
3.1.2.0 - Material de Consumo 98.355,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

- 03092171.004 - Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos
3.1.4.0 - Encargos Diversos 98.355,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, das Unidades Orçamentárias mencionadas neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1.978.
90ª da República e 19ª de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 4.449 DE 06 DE dezembro DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 38.005.300,00 (trinta e oito milhões, cinco mil e trezentos cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, da Lei Nº 6.488, de 06 de dezembro de 1.977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr\$ 38.005.300,00 (trinta e oito milhões, cinco mil e trezentos cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

- 03090311.068 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento
4.2.6.0 - Diversas Inversões Financeiras Cr\$ 38.005.300,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Decreto Nº 82.745, de 29 de novembro

de 1.978, pelas Transferências da União ao Governo do Distrito Federal.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1.978.
90ª da República e 19ª de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 4.450 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 158.543.987,00 (cento e cinquenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, da Lei nº 6.488, de 06 de Dezembro de 1.977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 795.487/78,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 158.543.987,00 (cento e cinquenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

- 03090311.068 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento
4.2.6.0 - Diversas Inversões Financeiras Cr\$ 158.543.987,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente de recursos gerados pela Receita Tributária e Juros Bancários.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto, integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1.978.
90ª da República e 19ª de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

RESOLVE:

Dispensar NATANIEL LOPES DA SILVA, da Função de Membro do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de Representante do Sindicato de condutores de Veículos Rodoviários de Brasília.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar NORBERTO SOARES NETO, Delegado de Polícia, Código PC-206.1, matrícula 34.142, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Chefe da Seção de Repressão a Furtos de Veículos da Delegacia de Roubos e Furtos da CPJ da PCDF da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOSE RESENDE FILHO, Delegado de Polícia.

Código PC-201.6, matrícula 31.071, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Chefe da Seção de Repressão a Furtos de Veículos da Delegacia de Roubos e Furtos da CPJ da PCDF da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar SEBASTIÃO ANDRADE MAGALHAES, Escrivão de Polícia "A", Código PC-204.1, matrícula 33.883, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe do Cartório da 3ª Delegacia Policial da CPJ da PCDF da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar CLEALDO DE MELO ARAUJO LOPES, Escrivão de Polícia "A", Código PC-204.1, matrícula 34.100, do Quadro de Pessoal do Distrito

Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe do Cartório da 3ª Delegacia Policial da CPJ da PCDF da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

GABINETE CIVIL ÓRGÃOS VINCULADOS ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

Atos do Superintendente

ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais com fundamento nos Artigos 135 e 136 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

RESOLVE:

Arbitrar 04 (quatro) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, da forma do disposto ao Serviço

Financeiro, que promova o pagamento das diárias ao seguinte servidor:

NOME: TAQUEGI KORESAWA
MATRICULA: 00.072/AUD
CARGO: SUPERINTENDENTE
CODIGO: LT-DAS-101.2
UNITARIO: Cr\$ 1.040,00
TOTAL: Cr\$ 4.160,00

Brasília-DF, 20 de novembro de 1978

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
Superintendente Substituto

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETARIO DESPACHO

PROCESSO Nº: 273.808/78
INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO: Concessão de gratificação pela prestação de serviços extraordinários.
DESPACHO:

em quadro anexo, lotados na Administração Regional de Planaltina, a partir da publicação deste até 31 de dezembro de 1978.

Brasília, 06 de dezembro de 1978

CONCEDO, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 57, de 19 de setembro de 1977, gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos funcionários relacionados

IVAN GUAMAS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1978/SEG Prestação de serviços extraordinários - Processo nº 237.808/78.

Matrícula	N o m e	Código/nível	Nº de horas/dia
00049	- Francisco Correia Moura	TP-602.1	02
00212	- Jacinto Vieira da Silva	01	02
00536	- Luiz Cezário de Oliveira	01	02
01404	- Jacinto Moreira da Rocha	05	02
01475	- Valdivino Martins de Souza	NM.808.2	02
01645	- José Ferreira de Medeiros	01	02
03752	- Antonio Passarinho	TP.602.4	02
06677	- Anthero Gomes Rabello	TP.601.3	02
11416	- Dário Lopes Dias	06	02
11710	- José Luiz Geraldo	ART.501.3	02
12009	- Joaquim Batista Ferreira Neto	ART.503.2	02
13093	- Francisco Domingos da Silva	TP.601.3	02
14029	- José Ferreira Bastos	NM.808.1	02
15214	- João José Pereira	05	02
16752	- Joaquim Leite da Costa	TP.602.2	02
17508	- Pedro Pereira de Souza	01	02
17516	- Rafael Ribeiro dos Santos	01	02

Brasília, 06 de dezembro de 1978

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.863, de 21 de

março de 1975 e tendo em vista o disposto na alínea « a », do artigo 21, do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975 e o que consta do processo n° 795.439/78,

RESOLVE:

Designar JOSE CARLOS

RODRIGUES FONTENELE VIANA, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe « C », matrícula n° 15.126, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Créditos Fiscais, Símbolo FC-02, do Departamento da Receita, desta

Secretaria, no período de 01 a 30.12.78, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 04 de dezembro de 1978

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

REFORMULAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEF - 1978

DESPESA	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
APLICAÇÕES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
SEM RETORNO		
01- Prosseguimento das Obras e Iluminação do Parque de Recreação e Turismo de Brasília - Rogério Python Farias	70.000.000	96.407.424
02- Execução de Obras da Delegacia Especial do Plano Piloto	21.862.623	21.862.623
03- Construção da Penitenciária de Brasília	17.880.402	17.880.402
04- Execução de Obras das Quadras de Esporte Norte/Sul	5.000.000	5.000.000
05- Conclusão das Obras do Centro de Convenções (Espaço Cultural)	0	30.000.000
06- Execução de Obras de Urbanização:		
a- SHCE/SRE (Cruzeiros Velho)	5.000.000	5.000.000
b- Avenida W-1 e W-2/Norte	30.000.000	30.000.000
c- Setor Gráfico	2.500.000	2.500.000
d- SHI/Norte (Implantação de Vias)	5.000.000	0
e- Superquadras Sul	8.000.000	8.000.000
f- Superquadras Norte	20.000.000	20.000.000
g- Quadras Norte (faixa 700)	3.500.000	3.500.000
h- MUDB, MSPW e ML/Norte (Implantação de Vias)	7.000.000	7.000.000
i- SHI/Sul	3.000.000	3.000.000
07- Obras de Urbanização de Diversos Setores de Brasília.	0	11.200.000
08- Execução de Obras de Pavimentação e Recapeamento:		
a- Eixo Rodoviário Norte	13.000.000	13.000.000
b- Eixo Rodoviário Sul	7.000.000	7.000.000
c- Avenida W-3 Norte	5.000.000	5.000.000
d- Via M-1 e S-1 (Eixo Monumental)	12.000.000	12.000.000
e- Praça dos Três Poderes	7.000.000	800.000
f- QNM-Taguatinga	2.500.000	2.500.000
g- QNL-Taguatinga	2.000.000	2.000.000
h- Avenida SAMDU e Outras em Taguatinga	17.000.000	17.000.000
09- Programa de Pavimentação de Baixo Custo em diversos Logradouros	0	4.200.000
10- Obras de Recuperação e Reconstrução do Quartel do Corpo de Bombeiros do Gama	0	3.000.000
11- Construção de Praça e Logradouro (Av- W-3 - Praça Igreja Dom Bosco)	0	3.000.000
12- Obras de Recuperação e Adaptação do Edifício Sede da Secretaria de Finanças	3.250.000	3.850.000
13- Conclusão das Obras do Edifício Sede da PRG	6.900.000	9.445.820
14- Conclusão das Obras do Edifício Sede da SAP	0	2.268.571
15- Complementação das Obras do Parque de Exposição do Torto	5.000.000	5.000.000
S O M A	279.393.025	351.414.840

ASSESSORIA/SEF/ZILDA-lygia.

REFORMULAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEF - 1978

Em Cr\$.1,00

DESPESA	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
Transporte		
16- Obras de Adaptação do Sistema de Água Pluvial do Plano Piloto	20.000.000	20.000.000
17- Conclusão das Obras de Reforma do Hospital de Base do Distrito Federal	0	12.583.543
18- Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Região Geoeconômica de Brasília	8.170.000	9.334.900
19- Desenvolvimento do Projeto de Planejamento de Transporte de Massa do Distrito Federal	15.000.000	20.000.000
20- Desenvolvimento do Projeto do Sistema de Cartografia	0	1.000.000
21- Aumento de Capital da CAESB	20.000.000	80.680.000
22- Aumento de Capital da TCB	15.000.000	33.000.000
23- Aumento de Capital da PROFLOA	5.000.000	9.325.300
24- Aumento de Capital da CEB	7.817.332	7.817.332
25- Aumento de Capital da CEASA	2.000.000	7.650.235
26- Reequipamento dos Órgãos da Secretaria de Finanças	5.244.631	7.155.363
27- Aquisição de Equipamentos de Telefonia para a Secretaria de Segurança Pública	7.017.369	7.017.369
28- Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Oncologia do Hospital de Base do Distrito Federal	0	15.500.000
29- Aquisição de Imóveis destinados à Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração e Departamento de Turismo	11.000.000	11.000.000
30- Imóveis Funcionais - Escrituras, Registros, Reparos e respectivos Bens Móveis	500.000	500.000
31- Amortização de Empréstimo:		
a- Banco do Brasil/Fundação Zoobotânica do D.F.	4.000.000	4.000.000
b- Garantias	122.338	0
S O M A	400.264.695	597.978.882
COM RETORNO		
01- Financiamentos a cargo do FUNDEF, através do Banco Regional de Brasília S.A.	109.000.000	109.000.000
T O T A L	509.264.695	706.978.882

Aprovo a Reformulação do Programa de Trabalho do FUNDEF, para o exercício de 1978.

Brasília, 04 de dezembro de 1978

EDMO PEREJO FARIAS
GOVERNADOR

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário n° 255/78

Recorrente: Bandle & Cia. Ltda
Frigorífico Paulista

Recorrido: Departamento da
Receita

Bandle & Cia. Ltda. -
Frigorífico Paulista, irredignado
com a sentença de primeira instância
prolatada no processo fiscal n° 051.781/77,
pertinente ao auto de infração n° 32.600
ofereceu recurso a esta egrégia
Junta em 10 de outubro de 1978
(Registro do Protocolo Geral de
fls. 59).

Recurso tempestivo, eis que
a intimação da decisão condenatória
ocorreu em 26 de setembro de 1978
(Recibo de fls. 58), evidenciando-se assim,
a observância do prazo previsto
no art. 257 da Lei n° 4.191/62,
combinado com os arts. 34 e 35
do Regimento Interno deste
Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douda
Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília - DF, em 24 de novembro
de 1978.

JOAO BISPO DOS SANTOS
JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário n° 258/78
Recorrente - Drogaria Ricardo
Ltda

Recorrida - Secretaria de Saúde
Drogaria Ricardo Ltda.,
irredignada com a sentença de
primeira instância prolatada no
processo fiscal n° 109.541/78,
pertinente ao auto de infração
n° 2326, ofereceu recurso a esta
egrégia Junta em 8 de novembro
de 1978 (Registro do
Protocolo Geral de fls. 10).

Recurso tempestivo, eis que
a intimação da decisão condenatória
ocorreu em 31 de outubro de 1978
(Recibo de fls. 09), evidenciando-se assim,
a observância do prazo previsto
no art. 257 da Lei n° 4.191/62

combinado com os arts. 34 e 35
do Regimento Interno deste
Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douda
Representação da fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília - DF, em 27 de outubro
de 1978.

JOAO BISPO DOS SANTOS
JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário n° 257/78

Recorrente - Salatiel Chaves de
Lira

Recorrida - Secretaria de Saúde

Salatiel Chaves de Lira,
irredignado com a sentença de
primeira instância prolatada no
processo fiscal n° 108.695/78,
pertinente ao auto de infração

n° 1536 ofereceu recurso a esta
egrégia Junta em 31 de outubro
de 1978 (Registro do Protocolo
Geral de fls. 08).

Recurso tempestivo, eis que a
intimação da decisão condenatória
ocorreu em 11 de outubro de 1978
(Recibo de fls. 07), evidenciando-se assim,
a observância do prazo previsto
no art. 257 da Lei n° 4.191/62,
combinado com os arts. 34 e 35
do Regimento Interno deste
Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douda
Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília - DF, em 27 de novembro
de 1978.

JOAO BISPO DOS SANTOS
JUNIOR
Presidente

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

DECLARATÓRIO Nº 13 /78-DPR/SEF-CI.

Cancela inscrição de feirantes por cessação de atividade.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRE-
TARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições
conferidas pela Portaria nº 01/78-SEF, de 16 de ja-
nho de 1978, com base no § 1º, artigo 100, do Regulamento do
Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977
e no artigo 53, do Regulamento do ISS aprovado
pelo Decreto nº 22, de 28 de dezembro de 1976, e tendo em
vista o processo nº 264.859/78,

DECLARA:

CANCELADAS, a partir de 27 de setembro de
1978, a data subsequente a do vencimento do prazo concedido
pela Portaria nº 24/78-DRT, de 14 de setembro de 1978, publicada
no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 26 de setembro
de 1978, as inscrições do ICM e do ISS em nome dos contribuintes
constantes das relações anexas.

Publique-se.

DISTRITO FEDERAL, 27 de Novembro de 1978.

BENEDICTO ONOPRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

RELACÃO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº 13 /78-DPR/SEF-CI

CONTRIBUENTES DO ICM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO
01	07000406-4	Antero Ferreira Guimarães	Veredinha - Km 12 - Taguatinga
02	07000879-5	José Pires de Castro	QNM 4 - Conj. F - Lt 3 - Ceilândia
03	07001339-0	Pantaleão Noleto Bezerra	QNM 21 - Conj. I - Lt. 4 - Ceilândia
04	07001396-9	Maria das Graças Araújo Gomes	QNM 6 - Conj. F - Lt. 3 - Ceilândia
05	07001611-9	Wilson de Alvarenga Lage	CND 4 - Lt. 1 - Lj. 1 - Taguatinga
06	07001807-3	Romeu Correa Fortes	QSD 2 - Lt. 20 - Feira - Ceilândia
07	07002110-4	Maria Auxiliadora de Oliveira	Mato Chiqueiro-Mrg.Esq.Rio Tamanduá-C/100-Tag.
08	07002181-3	Sebastião Alves Portilho	CSC 2 - Lt. 3 - Lj. 2-A - Taguatinga
09	07002239-9	Francisco das Chagas Lima Filho	QNM 9 - Conj. D - Lt. 27 - Ceilândia
10	07002416-2	Sinvaldo Fernandes de Souza	QNM 24 - Conj. D - Lt. 3 - Ceilândia
11	07002430-8	O. A. de Jesus	QNM 5 - Conj. K - Lt. 4 - Ceilândia
12	07002457-0	João Francisco Bueno	QI 18 - Conj. A - Lt. 4 - Guarã
13	07004946-7	José T. de Melo	QNM 21 - Conj. C - Lt. 46 - Ceilândia
14	07005293-0	Olga Martins Murray	CNC 1 - Lt. 1 - Lj. A - Taguatinga
15	07005700-1	Manoel Prudêncio & Cia.	CNA 3 - Lt. 4 - Lj. 1 - Taguatinga
16	07050559-4	Panificadora e Confeitaria Soberana Ltda - Q.23 - Lt. 11 - Brazlândia	
17	07050964-6	Dorilar Móveis Ltda	QNE 17 - Lt. 13 - Ljs. 1 e 2 - Taguatinga
18	07050622-1	José Hosano de Souza	QNM 21 - Conj. C - Lt. 46 - Ceilândia
19	07052456-4	Prolim - Prod.de Limpeza Ind. C. Ltda	QI 1 - Lts.79/84 - Taguatinga
20	07052468-8	João Wolney	CSC 6 - Lt. 1 - Lj. 1 - Taguatinga
21	07055182-0	Dispal Ltda.	CSC 10 - Lt. 1 - Lj. 3 - Taguatinga
22	07055928-7	Ildecondo Leôncio Cornélio	EQNM 2/4 - Bl.E - Lj.2 - Ceilândia
23	07056150-8	Mercado São Silvestre Ltda.	CNA 1 - Lt. 7 - Lj. 2 - Taguatinga

RELACÃO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº 13 /78-DPR/SEF-CI.

CONTRIBUENTES DO ISS

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO
01	017.581-7	Tijolão Ind. e Comércio Ltda.	QI 14, Lts.2 e 4 - Taguatinga
02	019.001-8	Taguafoto - Identidades Ltda.	CNG 6, Lt. 1 - S/ 3 - Taguatinga
03	020.154-0	Servimar - Marcenaria e Carpintaria Ltda.	QI 22, Lts. 52/54 - Taguatinga
04	020.190-7	Tapeçaria Estrela Ltda.	CND 4, Lt. 3 - Lj. 1 - Taguatinga
05	023.637-9	Barbosa & Silva Ltda.	QNE 27, Lt. 8 - S/ 103 - Taguatinga.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº 13 /78-DpR/SEF-CI

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTES DO ICM	
		N O M E	E N D E R E Ç O
24	07057596-7	Lojas Globo Roupas Feitas e Calç.Ltda.	CNB 9 - Lt. 7 - Lj. 4 - Taguatinga
25	07057733-1	Gráfica Federal Ltda.	QI 20 - Bl. B - Lj. 37 - Guarã
26	07057753-6	Eva Pereira de Marcena	QI 23 - Conj. A - Ljs. 25 e 29 - Guarã
27	07057764-1	Ferreira & Souto Ltda.	QI 7 - Lts. 41/42 - Taguatinga
28	07057787-0	Tijolão Ind. Com. Ltda.	QI 14 - Lts. 2 e 4 - Taguatinga
29	07058054-5	J. Guimarães	AE P/Cinema - Lj. 24 St.G Norte Taguatinga
30	07058429-0	Edson Walter da Mota	C 5 - Lt. 12 - Lj 15 - Taguatinga
31	07058670-5	Credi Calce Com. de Calçados Ltda	C 12 - Bl.D - Lts.1/2 - S/406 - Taguatinga
32	07058689-6	Manoel Inácio de Moura	QNM 10 - Conj. G - Lt.3 - Ceilândia
33	07058781-7	Lavy Tecidos Ltda.	QNE 1 - Lts. 17 e 20 - Lj. 3 - Taguatinga
34	07058841-4	Taguafoto - Identidades Ltda.	CNG 6 - Lt. 1 - Sala 3 - Taguatinga
35	07058895-3	Vidroarte Ltda	QI 20 - Bl. B - Lj. 37 - Guarã
36	07059067-2	Otávio Fernandino de Andrade	QI 7 - Lt. 42 - Taguatinga
37	07059489-9	Bar e Lanchonete Indayã Ltda.	CSA 1 - Lt. 1 - Lj. 4 - Taguatinga
38	07059496-1	Servimar - Marcenaria e Carpintaria Ltda.	QI 22 - Lts.52/54 - Taguatinga
39	07059784-7	A. S. de Macedo	CSD 3 - Lt. 4 - Taguatinga
40	07060598-0	Tapeçaria Estrela Ltda.	CND 4 - Lt. 3 - Lj.
41	07061055-0	Itabran Produtos de Limpeza Ind. Com.Ltda	QI 1 - Lts. 79/84 - Taguatinga
42	07062351-1	Bar & Lanchonete Pinguim Ltda.	QE 28 - Bl. B - Lj. 3 - Guarã
43	07062619-7	Barbosa & Silva Ltda.	QNE 27 - Lt. 8 - Sl. 103 - Taguatinga
44	07062979-0	DAYANE Modas Boutique Ltda.	CNA 3 - Lt. 7 - Lj. 1 - Taguatinga
45	07050851-8	João Batista Pereira	QNA 23 - Lt. 24 - Ljs. 2 e 3 - Taguatinga

Benedicto Onofre Evangelista
Diretor Departamento de Receita
SEF - DF

ATO DECLARATÓRIO Nº 160/78-DpR/SEF-IS

«Reconhece Isenção de ISS e dispensa apresentação de documento de arrecadação».

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 46, inciso II e artigo 38 do Regulamento aprovado pelo

Decreto 3.522/76 e pelo que consta do Processo nº 055.249/78,

DECLARA:

Isenta do pagamento do Imposto sobre Serviços, a firma CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA LTDA., inscrita no Cadastro de ISS sob o nº 010.338-7 e estabelecida à HLS 716, Bloco «D», Lojas 5 e 6, Brasília, Distrito Federal, pelas receitas

provenientes de suas atividades específicas.

Fica, a mesma, dispensada de apresentar documento de arrecadação - DAR.

Deverá no entanto, cumprir as demais obrigações acessórias, previstas no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.522/76.

A presente concessão produzirá seus efeitos a partir

de 01.07.74 e poderá ser cassada ou alterada a qualquer tempo, a critério deste Departamento e independente de manifestação da parte interessada.

Publique-se.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 228 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 417.397-78-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pa-

gamento de idenizações legais o contrato de trabalho com o empregado JOSE ANTONIO LIMA DA SILVA, Trabalhador, nível EP-01, matrícula 92.818, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 27.11.78.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1978.

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 229 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 417.410-78 DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido com

dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado ADAO FERNANDES DA SILVA, Mestre de Mecânico de Motor a Combustão, nível EP-10 matrícula 92.188, da Tabela de Empregos Permanentes TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 28 de novembro de 1978.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1978.

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor Geral do DER-DF

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS

Atos do Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10.11.78
028 - SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta no Memº. n.º 241 78-A.S.,

RESOLVE:

SUBSTITUIR a servidora CATARINA AUGUSTA GUIMARAES, pelo Assistente Social ANTONIO ROBERTO BORGES FREIRE, na Comissão de Reserva de Assistência Comunitária - RAC.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 16 de novembro de 1978.

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22.11.78
029-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR o Advogado FRANCISCO LUIZ DE BES-

SA LEITE, Diretor Administrativo, a Advogada MARIA NILZE PARREIRA, Presidente da comissão de Licitações, o servidor NORIVAL DA ROCHA MELLO, matrícula nº 11.584, Chefe da Divisão de Administração Geral, MILTON PINHEIRO DE ALMEIDA; matrícula nº 11.097, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, e a servidora REGINA MARIA FRANCO, matrícula nº 11.259, Secretária Executiva da Diretoria Administrativa, para, sob a presidência do primeiro e secretariados pela última, constituírem uma Comissão destinada a organizar o Encontro de COHABs, promovido pela ABC, a se realizar nesta Capital, no mês de Janeiro/79.

Brasília, 23 de novembro de 1978

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 740/78 - Brasília, 16 de novembro de 1978

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

«INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de DEUZUITA PEREIRA DOS SANTOS - Processo nº 101479/77 e ANTONIO PEREIRA DE MOURA SANTOS - Processo nº 134.830/78».

(Em Gr. 1,00)

-Anexo VII-

SHIS- SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA			
ORÇAMENTO SIMBÓLICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.979			
RECEITA		DESPESA	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO- PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADES - PROJETO	
1.0.0 0.00	RECEITAS CORRENTES	353.995.000	
1.2 0 0.00	RECEITA PATRIMONIAL	323.995.000	
1.3 0 0.00	RECEITA INDUSTRIAL	18.000.000	
1.5 0 0.00	RECEITAS DIVERSAS	12.000.000	
2.0 0 0.00	RECEITA DE CAPITAL	3.599.400.000	
2.2 0 0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	3.427.000.000	
2.3 0 0.00	ALIEIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS..	2.400.000	
6.2 0 0.00	AMORTIZAÇÃO DE IMÓVEIS.....	170.000.000	
T O T A L		3.953.395.000	
			3.953.395.000

(Em Gr. 1,00)

-Anexo VIII-

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA												
ORÇAMENTO SIMBÓLICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.979												
CÓDIGOS	E L E M E N T O S											T O T A L
	3.1.1.0.00	3.1.2.0.00	3.1.3.0.00	3.1.9.0.00	3.2.6.0.00	3.2.8.0.00	4.1.1.0.00	4.1.2.0.00	4.2.1.0.00	4.3.5.0.00	4.3.9.0.00	
2.001	165.030.000	12.965.000	87.600.000	5.400.000	80.000.000	3.000.000	-	11.400.000	20.000.000	140.000.000	1.000.000	526.395.000
1.01							107.000.000					107.000.000
1.02							1.548.000.000					1.548.000.000
1.03							123.000.000					123.000.000
1.04							12.000.000					12.000.000
1.05							70.000.000					70.000.000
1.06							20.000.000					20.000.000
1.07							8.000.000					8.000.000
1.08							250.000.000					250.000.000
1.09							5.000.000					5.000.000
1.10							1.000.000.000					1.000.000.000
1.11							4.000.000					4.000.000
1.12							50.000.000					50.000.000
1.13							225.000.000					225.000.000
1.14							5.000.000					5.000.000
	165.030.000	12.965.000	87.600.000	5.400.000	80.000.000	3.000.000	3.427.000.000	21.400.000	20.000.000	140.000.000	1.000.000	3.953.395.000

S.H.I.S. - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.			
ORÇAMENTO SIMBÓLICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.979			
CÓDIGOS	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS	
		PRÓPRIOS	P.D.F.
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.....	506.395.000	-
1.01	Implantação do Projeto - FICOM.....	107.000.000	-
1.02	Construção de 15.000 Habitações.....	1.548.000.000	-
1.03	Construção de 230 Unidades Habitacionais.....	123.000.000	-
1.04	Construção de 040 Habitações.....	12.000.000	-
1.05	Construção de 116 Habitações.....	70.000.000	-
1.06	Área Comunitária (Centros Culturais e Recreativos).....	20.000.000	-
1.07	Construção de 02 Postos de Saúde.....	8.000.000	-
1.08	Construção de 700 Apartamentos.....	250.000.000	-
1.09	Construção de 02 Postos Policiais.....	5.000.000	-
1.10	Construção de 15.400 Casas de Justiça.....	1.000.000.000	-
1.11	Construção de 71 Casas - J. Norte.....	4.000.000	-
1.12	Construção de 25 Conjuntos Comerciais.....	50.000.000	-
1.13	Construção de 21 Escolas.....	225.000.000	-
1.14	Construção de Obras de Melhorias, Reconstruções, Etc.	5.000.000	-
T O T A L.....		3.953.395.000	-

Brasília DF., 14 de Novembro de 1.978

SHIS - DF - DC - Seção de Controle e Acompanhamento Orcamentario

Fernando Eduardo S. O. Seabra
CHEFE

SHIS - DF - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Assis de Figueiredo
CHEFE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA N° 468 DE 31 DE OUTUBRO DE 1978

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868, de 25 de março de 1975 e o disposto no artigo 2° do Decreto n° 2.266, de 31 de maio de 1973,

RESOLVE:

Conceder a firma ILPA - Distribuidora de Combustíveis Ltda., proprietária do HOTEL IPIRANGA, estabelecida no Setor de Postos e Motéis Sul, Conjunto «E», Núcleo Bandeirante, REGISTRO para funcionar com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO E VALIDO SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1978

Distrito Federal, 31 de outubro de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.

Secretário de Segurança Pública (DAR. de 14.07.78 - Cr\$ 100,00)

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, alínea «a», do Decreto

n° 2.951/75, JOSE DOS SANTOS, Agente de Polícia «B», Código PC-205.2, matrícula 31.703, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Comunicação Social, símbolo FC-3, do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 1978.

Distrito Federal, 27 de novembro de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra «a», do Decreto n° 2951/75, MARCO AURELIO BASSO DOS SANTOS, Perito Criminal «A», Código PC-203.4, matrícula n° 33.804, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Microvestígios, Símbolo FC-6, da Divisão de Perícias Internas do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, Arnaldo Nadim Miziara, Perito Criminal «C», matrícula n° 33.907, que substituirá o Diretor daquela Divisão, no período de 01 a 30 de dezembro de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra «a», do Decreto n° 2951/75, GARY FRANCISCO MARQUES, Datiloscopista Policial «A», Código PC-206.1, matrícula n° 34.472, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe de Posto de Identificação, Símbolo FC-8, da Divisão de Identificação do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, Carlos Augusto da Silva, Datiloscopista Policial «B», matrícula n° 33.765, no período de 01 a 30 de dezembro de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, alínea «a» do Decreto n° 2951/75, HELENO AYRES

COELHO, Agente de Polícia «B» Código PC-205.2, matrícula 33.486, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Aprovisionamento e Controle, Símbolo FC-7, do Centro de Internamento e Reeducação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o período de 01 a 30 de dezembro de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868/75,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 21, alínea «a» do Decreto n° 2.951/75, WILSON MACHADO, Datiloscopista Policial, Código PC-206.1, matrícula 34.459, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Registros Funcionais, Símbolo FC-06, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do DF, durante o seu impedimento por

se encontrar substituindo o titular daquela Divisão, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30.12.78.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra «a», do Decreto n° 2951/75, FRANCISCO EURYALO DE MELO FILHO, Datiloscopista Policial «A», Código PC-206.1, matrícula n° 34.027, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe de Posto de Identificação, Símbolo FC-8, da Divisão de Identificação, do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, Nelson Malaquias de Souza, Datiloscopista Policial «B», matrícula n° 32.197 no período de 01 a 30 de dezembro de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NO-
VEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868/75,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 21, alínea "a" do Decreto n° 2.951/75, JOSE RIBAMAR PONTES DE AGUIAR, Agente Administrativo, Código SA-401.4, matrícula 33.586, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de lavagem e Lubrificação da Divisão de Transportes do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do DF, no período de 01 a 30.12.78, durante o seu afastamento por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NO-
VEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2.951/75, MARY BESSA MONTEIRO, Datiloscopista Policial, Código PC-206.1, matrícula n° 34.457, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Comunicação, Símbolo FC-7, da Divisão de Administração do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 04 de dezembro de 78 a 03 de março de 1979, por motivo de licença especial.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NO-
VEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868/75,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 21, alínea "a" do Decreto n° 2.951/75, RAIMUNDO SANTOS DE VASCONCELOS, Agente de polícia, Classe "A", Código PC-205.1, matrícula 34.333, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Secretaria Administrativa do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, no período de 01 a 30.12.78, durante o seu afastamento por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NO-
VEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868/75,

RESOLVE:

DESIGNAR; nos termos do artigo 21, letra "a" do Decreto n° 2.951/75, JUSSARA CARDOSO DUARTE, Datiloscopista Policial "A", Código PC-206.1, matrícula n° 33.901, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Material e Transportes, Símbolo FC-7, da Divisão de Administração do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, que substituirá o Diretor daquela divisão, no período de 01 a 30 de dezembro de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NO-
VEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2.951/75, JANDIRA PEREIRA DE PAULA, Escrivã de Polícia "A", Código PC-204.1, matrícula n° 34.090, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Cartório, Símbolo FC-6 da 18ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 01 a 30 de dezembro de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NO-
VEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, alínea "a", do Decreto n° 2.951/75, GERMANO JOSE ROSA, Agente de Polícia "C", Código PC-205.3, matrícula 31.313, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários, Símbolo FC-6, da Divisão de Polícia Interestadual da Coordenação de Informações Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o período de 01 a 30 de dezembro de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NO-
VEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2.951/75, DAVID SALLES, Delegado de Polícia "A", Código PC-201.6, matrícula n° 34.171, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Escola de Polícia, Símbolo DAS-101.2, da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 01 a 30 de dezembro de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NO-
VEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2.951/75, ARLETE MARIA PELICANO, Escrivã de Polícia "A", Código PC-204.1, matrícula n° 34.096, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe de Cartório, Símbolo FC-6, da Delegacia de Vigilância e Capturas, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 01 a 30 de dezembro de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NO-
VEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2.951/75, LAUCÍLIO DE OLIVEIRA SOUZA, Agente de Polícia "B", Código PC-205.2, matrícula n° 33.409, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância, Símbolo FC-7, da 3ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 01 a 30 de dezembro de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NO-
VEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2.951/75, FELIX RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia "B", Código PC-205.2, matrícula n° 31.817, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Material e Transportes, Símbolo FC-7, da Divisão de Administração do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 01 a 30 de dezembro de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NO-
VEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2.951/75, JOSEMIR BONIFÁCIO DE ABREU, Agente de Polícia "C", Código PC-205.3, matrícula n° 33.645, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Comunicações, Símbolo FC-7, da Divisão de Administração do Instituto de Criminalística, da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 01 a 30 de dezembro de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NO-
VEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2.951/75, EROTILDES SALGADO DA SILVA, Auxiliar Operacional "D", Código NM-806.5, matrícula n° 33.242, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Acidentes de Veículos, Símbolo FC-7, da 3ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária, da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 01 a 30 de dezembro de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NO-
VEMBRO DE 1978.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2.951/75, JOSE DE BARROS NETO, Datiloscopista Policial "A", Código PC-206.1, matrícula n° 34.443, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe de Posto de Identificação, Símbolo FC-8, da Divisão de Identificação do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, Acrísio Carneiro Ferreira, Datiloscopista Policial "A", matrícula n° 32.249, no período de 01 a 30 de dezembro de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NO-
VEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2.951/75, FELINTO ABREU DIAS, Perito Criminal "C", Código PC-203.7, matrícula n° 32.565, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Merceologia e Cadastração Técnica, Símbolo FC-6, da Divisão de Perícias Internas do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 01 a 30 de dezembro de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NO-
VEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2.951/75, DELANI DA ROSA ANHAIA, Agente de Polícia "C", Código PC-205.3, matrícula n° 30.751, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Investigações Criminais Símbolo FC-7, da 18ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 01 a 30 de dezembro de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2951/75, JOSE RORIZ TORMIM, Delegado de Polícia "A", Código PC-201.6, matrícula n° 33.659, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Delegado Chefe, Símbolo DAS-101.1, da 14ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 01 a 30 de dezembro de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2951/75, ORLANDO DA CONCEIÇÃO LOPES, Agente de Polícia "C", Código PC-205.3, matrícula n° 31.569, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Investigação Criminal, Símbolo FC-7, da 10ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 01 a 30 de dezembro de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2951/75, MARIO GUSTAVO STUART, Delegado de Polícia "B", Código PC-201.7, matrícula n° 30.277, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Corregedor Geral de Polícia DAS-101.2, da Corregedoria Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 1° a 30 de dezembro de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 7.12.76, alterado pelo Decreto n° 3.553, de 17.01.77 e tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, exarada no Processo n° 10.629/76,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Representação de Gabinete, ao policial militar SD BM PAULO DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), pelo encargo de Auxiliar "A", do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2951/75, EDUARDO RODRIGUES ALVES, Datiloscopista Policial "B", Código PC-206.3, matrícula n° 33.757, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de pesquisas Datiloscópicas, Símbolo FC-7, da Divisão de Preparação e Arquivos do Instituto de Identificação, da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 01 a 30 de dezembro de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, alínea "a", do Decreto n° 2.951/75, o Soldado BM JOSE MARIA DE MIRANDA ROCHA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para substituir o Chefe da Seção de Planejamento, Símbolo FC-6, da Divisão de Planejamento da Coordenação de Informações Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o período de 01 a 30 de dezembro de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868/75,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 21, alínea "a" do Decreto n° 2.951/75, HENRIQUE DOS SANTOS, Mestre de Artefice de Mecânica, Código ART-501.5, matrícula 33.237, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Recuperação Símbolo FC-08, da Divisão de Transportes do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal no período de 01 a 30.12.78, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 04 de dezembro de 1978

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO N° 10/78-CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 80ª Sessão Ordinária, de 25.10.78, de acordo com o que estabelece o artigo 12, III, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.154/72,

RESOLVE:

I - aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de 81ª a 88ª;

II - as reuniões serão realizadas nos dias 01, 06, 08, 13, 16, 20, 22 e 27 do mês de novembro de 1978, às 2ª e 4ª feiras nos horários de 17:00 e 16:00 horas, exceto a reunião do dia 16 que será realizada 5ª feira 17:00 horas, respectivamente, no local do costume.

Brasília, 26 de outubro de 1978

Arq. EDISON GROSSI DE ANDRADE
— Presidente do CONTRANDIFE —

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1049/78-DETRAN-DF, 08 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 398458/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0023312-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de DEMETRIO DOS SANTOS CASAS pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XI e seu § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2951/75, LUIZA DO PRADO ROCHA, Agente Administrativo "C", Código SA-401.4, matrícula n° 32.317, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, Símbolo FC-5, do Gabinete da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 1° a 18 de dezembro de 1978, por motivo de licença médica.

Distrito Federal, 4 de dezembro de 1978

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

RESOLUÇÃO N° 11/78-CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 88ª Sessão Ordinária, de 29.11.78, de acordo com o que estabelece o artigo 12, III, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.154/72,

RESOLVE:

I - Aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de 89ª a 96ª;

II - As reuniões serão realizadas nos dias 01, 04, 06, 11, 13, 15, 18 e 20 do mês de dezembro de 1978, às 2ª e 4ª feiras nos horários de 17:00 e 16:00 horas, exceto as reuniões dos dias 01 e 15 que serão realizadas 6ª feira às 17:00 horas respectivamente, no local do costume.

Brasília, 30 de novembro de 1978

Arq. EDISON GROSSI DE ANDRADE
Presidente do CONTRANDIFE

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor FRANCISCO DE SOUSA MOTA, Advogado, Nível EP-18, matrícula n° 00009-DETRAN, da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste DETRAN, ficando, entretanto, como membro suplente da referida comissão.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1069 - DETRAN-DF, 16 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 398508/78.

RESOLVE

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0532.425-MG-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de SEBASTIAO MURILO DA SILVEIRA pelo prazo de 03 (três) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII e seu § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AL 9054 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel.
Diretor Substituto

LOUVOR

No momento em que o Sr. CARLOS CEZAR DE SOUZA NETO deixa o DETRAN, a fim de assumir outra função no Tribunal de Justiça do Distrito Federal, cumpro um dever de justiça ao louvá-lo pelos serviços prestados a este Departamento, agradecendo a maneira cavalheiresca e eficiente como sempre se houve no desempenho de suas funções.

Inteligente, conhecedor profundo das leis de Trânsito, foi sempre um assistente de grande valia, encaminhando e resolvendo com rapidez e correção os problemas que lhe eram submetidos.

Desejo, sinceramente, ao César, vitória após vitória, no novo cargo que irá assumir.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel.
Diretor Geral-Subst.

PROCESSO N°: 398425/78
ASSUNTO: Dispensa de licitação e autorização para emissão de Empenho no valor de Cr\$ 432,00, a favor de Maria Izabel Spezia Persijn, como complemento da dispensa anterior.
DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel.
Diretor Geral - Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA N° 188, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4° da Resolução n° 3, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo n° 3426/78,

RESOLVE:

Designar, a partir de 16 do corrente mês, MARIA JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA, Servente, da Tabela de Empregos Temporários deste Tribunal, para exercer, em substituição, o encargo de ATENDENTE II, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, com lotação no Gabinete do Diretor-Geral de Administração, durante o atual afastamento do titular, João Carolino dos Santos.

Brasília-DF, em 30 de novembro de 1978

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

PORTARIA N° 189, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4° da Resolução n° 3, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo n° 3427/78,

RESOLVE:

Designar, a partir de 16 do corrente mês, RAIMUNDO NONATO MATOS LEITE, Agente de Portaria "C", código TP-602.4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, o encargo de ATENDENTE II, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, com lotação na Secretaria das Sessões, durante o atual afastamento da titular, Maria José Nunes Alves.

Brasília-DF., em 30 de novembro de 1978

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

PORTARIA N° 190, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo n° 2959/78,

RESOLVE:

Designar, a partir de 29 de novembro próximo passado, nos termos do art. 33, § 1°, do Regulamento dos Serviços Auxiliares desta Corte, NILZA BASTOS DE LACERDA SANTOS, Auxiliar de Controle Externo "B", código TCDF-CE-012, Referência 36, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função de Assistente, código TCDF-DAI-112.3, do Gabinete do Procurador Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz.

Brasília-DF., em 01 de dezembro de 1978

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

PORTARIA N° 191, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo n° 2637/78,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02 de outubro passado, MARISA BOUCHARDET DA FONSECA, Médica, da Tabela de Empregos Temporários deste Tribunal para exercer, em substituição, a função de Chefe do Núcleo de Assistência Médica, código TCDF-DAI-111.3, nas faltas e impedimentos eventuais do titular, sem prejuízo da designação do substituto eventual Josias Guilherme de Moraes Mello, constante da Portaria n° 89, de 06 de agosto de 1976.

Brasília-DF., em 01 de dezembro de 1978

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

DESPACHOS**CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO****RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS****PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIAIS****I - CONTABILIDADE**

- 1) INTERESSADO: ANITA LOUREIRO DO NASCIMENTO
PROCESSO N° 3289/78
DECISÃO: Negado provimento. Mantida a nota 15,5 pontos.
- 2) INTERESSADO: OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA
PROCESSO N° 3290/78
DECISÃO: Negado provimento. Mantida a nota 22 pontos.
- 3) INTERESSADO: LUZIA BATISTA FRUTUOSO
PROCESSO N° 3319/78
DECISÃO: Provído. Elevada a nota de 15 para 15,5 pontos.
- 4) INTERESSADO: MARIA DOLORES ALVES DE MELO
PROCESSO N° 3320/78
DECISÃO: Negado provimento. Mantida a nota 14 pontos.
- 5) INTERESSADO: HELENICE RÔCHA DE OLIVEIRA
PROCESSO N° 3321/78
DECISÃO: Negado provimento. Mantida a nota 19 pontos.

II - DIREITO

- 1) INTERESSADO: MARIA DOLORES ALVES DE MELO
PROCESSO N° 3320/78
DECISÃO: Negado provimento. Mantida a nota 15,5 pontos.
- 2) INTERESSADO: LÁSARO GOMES DE MORAES
PROCESSO N° 3287/78
DECISÃO: Provído. Elevada a nota de 3 para 17,5 pontos.
- 3) INTERESSADO: ANITA LOUREIRO DO NASCIMENTO
PROCESSO N° 3288/78
DECISÃO: Negado provimento. Mantida a nota 12 pontos.
- 4) INTERESSADO: SÍLVIO ANTONIO DE PÁDUA
PROCESSO N° 3291/78
DECISÃO: Negado provimento. Mantida a nota 17 pontos.
- 5) INTERESSADO: MARIA HELENA RIBEIRO DE CAMPOS MEIRA

PROCESSO N° 3297/78

DECISÃO: Negado provimento. Mantida a nota 15,5 pontos.

6) INTERESSADO: HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA

PROCESSO N° 3321/78

DECISÃO: Negado provimento. Mantida a nota 12,5 pontos.

III - ECONOMIA

1) INTERESSADO: ANITA LOUREIRO DO NASCIMENTO

PROCESSO N° 3294/78

DECISÃO: Negado provimento. Mantida a nota 18 pontos.

2) INTERESSADO: MARIA HELENA RIBEIRO DE CAMPOS MEIRA

PROCESSO N° 3297/78

DECISÃO: Negado provimento. Mantida a nota 12,5 pontos.

3) INTERESSADO: TEMÍSTOCLES MURILO DE OLIVEIRA NETO

PROCESSO N° 3314/78

DECISÃO: Provído. Elevada a nota de 11 para 12 pontos.

4) INTERESSADO: LUZIA BATISTA FRUTUOSO

PROCESSO N° 3319/78

DECISÃO: Provído. Elevada a nota de 9 para 9,5 pontos.

5) INTERESSADO: MARIA DOLORES ALVES DE MELO

PROCESSO N° 3320/78

DECISÃO: Negado provimento. Mantida a nota 10 pontos.

6) INTERESSADO: VILDER FERNANDES RODRIGUES

PROCESSO N° 3322/78

DECISÃO: Provído. Elevada a nota de 11 para 11,5 pontos.

IV - ADMINISTRAÇÃO

1) INTERESSADO: VILDER FERNANDES RODRIGUES

PROCESSO N° 3322/78

DECISÃO: Negado provimento. Mantida a nota 17 pontos.

2) INTERESSADO: ISRAEL ALVES DE LIMA

PROCESSO N° 3292/78

DECISÃO: Provído. Elevada a nota de 21,5 para 22 pontos.

3) INTERESSADO: ANITA LOUREIRO DO NASCIMENTO

PROCESSO N° 3295/78

DECISÃO: Provído. Elevada a nota de 19,5 para 20 pontos.

4) INTERESSADO: OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA

PROCESSO Nº 3296/78

DECISÃO: Negado provimento. Mantida a nota 20 pontos.

5) INTERESSADO: LIDERAL CERQUEIRA

PROCESSO Nº 3313/78.

DECISÃO: Negado provimento. Mantida a nota 17,5 pontos.

6) INTERESSADO: LOURDES MARIA DAS GRAÇAS

PROCESSO Nº 3330/78

DECISÃO: Negado provimento. Mantida a nota 20 pontos.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1) INTERESSADO: IVAN ARAUJO DE SOUZA

PROCESSO Nº 3359/78

DECISÃO: Negado provimento. Mantida a nota 76 pontos.

2) INTERESSADO: OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA

PROCESSO Nº 3362/78

DECISÃO: Provido. Elevada a nota de 96 para 98 pontos.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERREIRO DE CANDOMBLÉ NANÁ DE BOROCO

EXTRATO PARA REGISTRO

Sob a denominação acima referida, fica constituída, com sede na cidade de Pedra Azul, no Estado de Minas Gerais, uma sociedade civil, de duração indeterminada, tendo por fim o estudo teórico-experimental e prático do Candomblé, como também a prática da caridade em todos os modos, espiritual, moral e material, por todos os meios ao seu alcance. A sociedade será administrada por uma Diretoria, cujo presidente representará-la, quer judicial, quer extrajudicialmente. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais. A sociedade poderá ter seu estatuto reformado, e na eventualidade de sua dissolução, os bens patrimoniais remanescentes destinam-se a uma ou mais casas de caridade, a critério da Diretoria, com parecer do presidente da Cúpula Nacional de Umbanda, à qual é filiada esta entidade.

Pedra Azul, 28 de Fevereiro de 1977.

DOMINGOS MARQUES DOS SANTOS

MARIA SANTA ANNA DOS SANTOS

CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTA MÔNICA LTDA

JARDIM DE INFÂNCIA CANTINHO FELIZ

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS: Aldacyr Pinto Fernandes, brasileiro, casado, corretor de imóveis, registro nº 273-SCI-Brasília, nascido em 13/09/1935, em Fama, MG, filho de Manoel Pinto Sobrinho e Alda Fernandes Pinto, Identidade nº 063 882-DFSP-Brasília-DF, CPF 000 053.041/72, residente na MSPW conj. 1, mansão 3, Brasília-DF; Maria Auxiliadora da Silva Pinto, brasileira, casada, professora, registro nº 178/61-SEC-GDF, nascida em 13/05/1933, em Anápolis, GO, filha de Graciano Antonio da Silva e Matildes Crispim Silva, Identidade nº 062 653-DFSP - Brasília-DF, CPF 000.053.041/72, residente na MSPW conj. 1, mansão 3, Brasília-DF; e Ana Maria Jacobino Nunes, brasileira, casada, professora, registro «L» nº 3593-MEC, nascida em 26/11/1945, em Fortaleza-CE, filha de Anselmo Jacobino de Sousa e Luzia Alves Jacobino, Identidade nº 70.309-SJSP-PI, CPF 009.129.641/20, residente na SQS 210 Bl. F aptº 301, Brasília-DF; - **DENOMINAÇÃO:** Centro de Educação Ltda. - Jardim de Infância «Cantinho Feliz»; - **SEDE:** MSPW conj. 1 Mansão 3, Brasília-DF; - **FILIAIS:** Em qualquer parte do DF, quando se justificar; - **OBJETIVO SOCIAL:** Administração de escolas a nível de maternal e jardim de infância, podendo estender suas atividades a outros níveis de escolaridade; - **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado; - **Início das atividades:** 1º de março de 1979; - **CAPITAL SOCIAL:** Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) dividido em 200 (duzentos) cotas de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma; - **INTEGRALIZAÇÃO:** No ato em moeda corrente do País; - **DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SÓCIOS:** a) Aldacyr Pinto Fernandes: 100 (cem) cotas no valor unitário de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) no total de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros); b) Maria Auxiliadora da Silva Pinto: 50 (cinquenta) cotas no valor unitário de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) no total de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros); c) Ana Maria Jacobino Nunes: 50 (cinquenta) cotas no valor unitário de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) no total de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros); - **COTAS DE CAPITAL:** Indivisíveis; - **TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Com anuência dos sócios; - **RESPONSABILIDADE:** Limitada ao valor total do capital social; - **ADMINISTRAÇÃO:** Aldacyr Pinto Fernandes: Diretor-Geral; Maria Auxiliadora da Silva Pinto: Coordenadora Administrativa e Ana Maria Jacobino Nunes: Coordenadora Pedagógica; - **RETIRADA PRÓ-LABORE:** Até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda; **RESULTADO FINANCEIRO:** Através de um «balanço regular» em 31/12 de cada ano; - **DISSOLUÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO:** No caso de saída, falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Caberá ao falecido ou interdito a parte apurada em balanço especial que será paga a ele (sócio) ou aos herdeiros de acordo com a lei; - **CASOS OMISSOS:** Resolvidos de acordo com a legislação inerente às sociedades por cotas de responsabilidade limitada; - **FORUM:** O de Brasília-DF. Assinados: Aldacyr Pinto Fernandes, Maria Auxiliadora da Silva Pinto e Ana Maria Jacobino Nunes (sócios). - José Ribamar de Barros Nunes e José de Ribamar Ribeiro Resende (testemunhas).

(DAR, de 06.12.78 - Cr\$ 425,00)

IRFASA S/A - TURISMO, HOTEIS E MOTÉIS

C.G.C. Nº 00.366.518/0001-69

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$80.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO Cr\$29.000.000,00

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de Outubro de 1.978, para autorização de emissão de 14.900.000 ações ordinárias do capital autorizado e verificação de sua subscrição e integralização.

Aos trinta dias do mês de Outubro de 1978, às 9:00 (nove) horas, na sede social da empresa, sita no IAS trecho 03-Nº 930, nesta cidade de Brasília-DF, reuniu-se o Conselho de Administração da IRFASA S/A - TURISMO, HOTEIS E MOTÉIS, presentes os conselheiros, Senhores Wayne do Carmo Faria, Antônio Moreno e Douglas Hecht, sob a Presidência do primeiro que convidou a mim, Antônio Moreno, para Secretário. Após declarar iniciados os trabalhos da reunião, o Senhor Presidente esclareceu que o objetivo desta era deliberar sobre a emissão de 14.900.000 (quatorze milhões e novecentas mil) ações ordinárias do capital autorizado da empresa, de conformidade com os expressos poderes outorgados pelo artº 9º dos Estatutos Sociais, informando que tal emissão se destinava à constituição de recursos próprios necessários ao reforço do capital de giro próprio da empresa e visava a incorporação de créditos da acionista majoritária, IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, constantes da contabilidade da empresa. Em consequência, a proposta em seus termos formais, assim se apresentava: emissão de 14.900.000 (quatorze milhões e novecentas mil) ações ordinárias, a serem colocadas por subscrição particular e integralizadas totalmente no ato da subscrição, pelo valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo as ações nominativas. Esclareceu, ainda o Sr. Presidente, que conforme manifestação de interesse, a acionista IRFASA S/A - CONST. IND. E COMÉRCIO, estabelecida no IAS - trecho 03 nº 930, em Brasília-DF, C.G.C. Nº 00023150/0001-10, subscrevia a totalidade do aumento conforme carta de intenção firmada pela mesma e exibida aos presentes, para o que, conforme documento recebido, os demais acionistas renunciavam expressamente o direito de preferência. O Sr. Presidente disse ainda que ouvido a respeito o Conselho Fiscal da Sociedade assim se pronunciara: Parecer do Conselho Fiscal da IRFASA S/A - TURISMO, HOTEIS E MOTÉIS: «Nós, os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da IRFASA S/A - TURISMO, HOTEIS E MOTÉIS, consultados pelo Conselho de Administração da Empresa, sobre a emissão de 14.900.000 (quatorze milhões e novecentas mil) ações ordinárias do capital autorizado, por subscrição particular, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, para integralizar de uma só vez no ato da subscrição, recomendamos sua integral aprovação por ser de real interesse da Sociedade. Brasília-DF, 27 de Outubro de 1.978. Joaquim da Silveira Mello Neto; Amazildo Medeiros de Souza e Izabel Gouvêa. A proposta do Sr. Presidente foi posta em discussão e, em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, procedeu à subscrição e integralização das ações emitidas conforme Boletim de Subscrição, em anexo, tendo o Sr. Presidente esclarecido que, por se tratar de Sociedade de Capital Autorizado, na forma do disposto no Artº 45, § 5º, da Lei nº 4.728 de 1.965, «in fine», as importâncias subscritas poderão ser recebidas pela Sociedade, independentemente de depósito bancário. O Sr. Presidente então, atendendo ao disposto no artigo 9º dos Estatutos Sociais, declarou que era a seguinte a posição do Capital Social Nominal Autorizado: Capital Autorizado - Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões e novecentos mil cruzeiros); Capital Subscrito e Integralizado - Cr\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões e novecentos mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos dos quais lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada. Brasília-DF, 30 de outubro de 1.978.

WAYNE DO CARMO FARIA

Presidente do Conselho

ANTONIO MORENO

Conselheiro

DOUGLAS HECHT

Conselheiro

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivado sob o número: 8308

Brasília, 28 de novembro de 1978

WALDYR PEIXOTO
Secretário-Geral

(DAR 06.12.78 - Cr\$ 952,00)

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Proc. n° 7.021/78

CERTIDÃO

CERTIFICO que, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA, arquivou nesta Junta Comercial sob o n° 8.272, por despacho de 07 de novembro de 1978, Diário Oficial do Distrito Federal, de 06

de outubro de 1978, que publicou a Ata da 7ª Assembléia Geral Ordinária, realizada em 26 de abril de 1978 e a Certidão de arquivamento número 8.217. É o que consta e dou fé, em 07 de novembro de 1978. Eu, EDLA GARCIA D'AVILA GUEDES - Assistente do Secretário-Geral, escrevi, conferi e assino. Eu, JOSUE GUEDES PINTO. Pelo Chefe da Seção de Arquivo, a subscrevo.

VISTO: WALDYR PEIXOTO, Secretário-Geral.

(Pagou a taxa de Cr\$ 13,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

Referência ao Edital n° 003/78-SES - Tomada de Preços para as obras de ampliação da Unidade de Profilaxia da Raiva, no Setor de Áreas Isoladas - SAI - nesta Capital.

O Presidente da Comissão de Licitação instituída pela Portaria n° 11 de 29 de setembro de 1978, do Secretário de Saúde do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital acima referido fica revogado por conveniência administrativa, nos termos da legislação específica vigente.

Brasília, 05 de dezembro de 1978

EUCLIDES MOREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, instituída pela Portaria n° 11, de 29 de setembro de 1978, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de dezembro de 1978, às 9.00 horas, na sala 907, 9º andar do Edifício das Pioneiras Sociais-SHS, nesta Capital, Tomada de Preços para a construção de 03 (três) prédios destinados a Ampliação da Unidade de Profilaxia da Raiva no Setor de Áreas Isoladas Norte em Brasília-DF., por regime de empreitada global, em conformidade com o Edital n° 004/78-SES, afixado no saguão da Secretaria de Saúde.

Maiores esclarecimentos poderão ser prestados no mesmo endereço, bem como fornecimento do referido Edital, no horário de 8:00 as 11:00 e 14:00 as 17:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 05 de dezembro de 1978
EUCLIDES MOREIRA DE SOUZA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 006/78-RA-V

O Presidente da Comissão de Licitação instituída pela Ordem de Serviço n° 083/78-RA-V, torna público que no dia 22 de dezembro de 1978, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Administração Regional de Sobradinho, será realizada a Tomada de Preços para execução sob regime de empreitada por preço unitário, da construção de 18.373,00 m2 de calçada, implantação de 15.082,00m de meio-fio e plantio de 24.405,00 m2 de grama em placas na Cidade Satélite de Sobradinho-DF.

O Edital e projeto, poderão ser obtidos na sede da Administração Regional de Sobradinho, Quadra Central - Área Especial Sobradinho.

Quaisquer esclarecimentos sobre a presente Tomada de Preços poderão ser obtidos na Divisão de Obras, de segunda a sexta-feira, até 24:00 horas antes do recebimento das propostas.

Sobradinho, 04 de dezembro de 1978

MOACIR SEVERINO CARLOS
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

TAXIS NOTIFICADOS POR INFRAÇÃO AO NEXO II DO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA N° 009 de 24.03.75.

PLACAS

TAXIS - 0066 - 0172 - 0195 - 0298 - 0346 - 0571 - 0595 - 0599 - 0631 - 0677 - 0692 - 0710 - 0711 - 0746 - 0776 - 0783 - 0800 - 0927 - 0964 - 0966 - 1139 - 1158 - 1192 - 1344 - 1353 - 1462 - 1728 - 1734 - 1810 - 2261 - 2309 - 2334 - 2344 - 2365 - 2478 - 2605 - 2761 - 2788 - 2850 - 2950 - 2983 - 3006 - 3035 - 3046 - 3250 - 3466 - 3844.

Brasília, 06 de dezembro de 1978

MARCIO VIEIRA LOBO
Dept° de Concessões e Permissões
Diretor - Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exm° Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 11 de dezembro de 1978 (segunda-feira) às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

RV - 148/77 e REO - 149/77 (anexos)
Recorrentes - Indústria e Comércio de Café Paranoá Ltda.
Recorridos - Departamento da Receita
Relator - Conselheiro Newton Egidio Rossi

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 05 de dezembro de 1978

ELIANE DE CASTRO SOUZA RÊGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exm° Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 11 de dezembro de 1978 (segunda-feira) às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

Recurso Voluntário n° 118/78 e ex officio n° 119/78

Recorrentes: Instal Engenharia de Instalações Ltda

Recorridos: Departamento da Receita

Relator: Conselheiro Gilberto Alves Nery

Recurso Voluntário n° 209/78

Recorrente: CONFIBRA - Indústria Comércio de Plásticos Reforçado Ltda.

Recorrido: Departamento da Receita

Relator: Conselheiro Waldir Leoncio Cordeiro Lopes

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 29 de novembro de 1978

ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL N° 107/78-CLSEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA PARA CARGA E DESCARGA, GEI-13.

Data: 20.12.78 - Horário: 15:00 horas.

EDITAL N° 108/78-CLSEA - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DO DF, EM UNIDADES LOCALIZADAS NAS CIDADES SATELITES DE TAGUATINGA, GAMA, SOBRADINHO PLANO PILOTO: GS-30.

Data: 26.12.78 - Horário: 15:00 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que nas datas e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 3/4, Lotes 1690/1720, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material e prestação do serviço objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 08 as 18 horas.

Brasília, 5 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação